



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

FACULDADE DE MEDICINA

Universidade de Minas Gerais

SECRETARIA

Protocolado sob o n.º 078/65

Belo Horizonte, 8/1/65

Belo Horizonte, M. G.

Of. nº 1.043/64

Em 30 de dezembro de 1.964:

Magnífico Reitor,

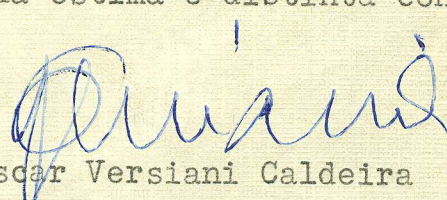
UNIVERSIDADE DE
MINAS GERAIS

13 JAN 1965

Divisão do Pessoal

Na conformidade do ofício nº DP-1.254/64, cumpre-me devolver a essa Reitoria, devidamente anotado quanto à inclusão em fôlha de pagamento, o incluso mapa de gratificação adicional por tempo de serviço, em duas vias, relativo a IZALTINA GOULART DE AZEVEDO, Instrutor de Ensino Superior, Código-EC-504, nível 19, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente da Universidade de Minas Gerais.

Valho-me da oportunidade para reafirmar a Vossa Magnificência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.


Prof. Oscar Versiani Caldeira
DIRETOR.

Ao Exmo. Sr.

Prof. Aluísio Pimenta

Magnífico Reitor da Universidade de Minas Gerais.

C A P I T A L.

NCL/asus.